



PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Catarinense a Kleiton Rosa Borges.

Art. 1º Fica instituído o título de Cidadão Catarinense a Kleiton Rosa Borges.

Art. 2º O anexo único da Lei nº 16.721 de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Sergio Motta

JUSTIFICAÇÃO

Natural de Nova Brasilândia, Mato Grosso, Dr. Kleiton Rosa Borges é médico, casado com a Dra. Lilian e pai de Ester e Samuel. Atualmente, reside em Palhoça/SC, cidade onde construiu grande parte de sua trajetória pessoal e profissional.

Formado em Medicina pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), é especialista em Medicina do Tráfego e pós-graduado em Gestão e Saúde Pública. Sua atuação profissional é marcada pelo forte compromisso com a saúde pública, o bem-estar coletivo e o cuidado humanizado com cada paciente.

Atualmente é sócio-administrador do Centro Médico de Palhoça, que oferece atendimento de alta qualidade na área da saúde, focado no cuidado diferenciado aos pacientes, sustentado pela contratação de médicos competentes e treinamento contínuo da equipe. O Centro Médico conta com mais de 30 especialistas à disposição da população da Grande Florianópolis.

Na área acadêmica, exerce papel de destaque como Coordenador e Docente do Internato Médico da UNISUL, contribuindo diretamente para a formação de novos profissionais da medicina.

Durante a pandemia de COVID-19, teve atuação expressiva na linha de frente, integrando a coordenação médica das unidades de atendimento dos municípios de Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz, desempenhando papel estratégico em um dos períodos mais desafiadores da saúde pública.

Fora do ambiente hospitalar, Dr. Kleiton também se destaca pelo trabalho social e preventivo. Atua em ações de conscientização por meio de palestras voltadas à saúde do homem, especialmente em Igrejas Evangélicas da Grande Florianópolis. Em Palhoça, foi um dos idealizadores do projeto Saúde na Comunidade, que reuniu mais de 150 voluntários e ampliou o acesso da população aos serviços de saúde.

Reconhecido por sua sólida capacidade técnica, ampla experiência médica e forte compromisso com a saúde pública, Dr. Kleiton Rosa Borges pauta sua atuação na eficiência, na ética e no cuidado integral com seus pacientes.

Diante o exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta Lei.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 04/03/2026, às 07:12.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**, em 05/03/2026, às 16:58.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 17/03/2026, às 17:28.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 06/03/2026, às 16:04.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 24/02/2026, às 22:59.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**, em 20/02/2026, às 16:52.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em 24/02/2026, às 10:53.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 06/03/2026, às 14:41.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 24/02/2026, às 15:08.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em 26/05/2026, às 17:50.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 23/02/2026, às 10:22.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 06/03/2026, às 15:11.
